



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 67 DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre o cancelamento da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora MARIA CANDIDA DE FREITAS MUNDIM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, “a”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 109 /2017, **RESOLVE:**

Art. 1º. Cancelar a aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 2003 concedida a servidora **MARIA CANDIDA DE FREITAS MUNDIM** matrícula nº 030224400, CPF nº 186.259.671-91, através da Portaria de concessão Nº 68 de 01 de novembro de 2017 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, Nível III, Anexos V e VIII da Lei Complementar Municipal nº 055, de 23 de maio de 2007, conforme determinação do art. 257-A da Resolução nº 12/08 - RITCEMG anexada ao procedimento administrativo nº 240/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2022.

Paracatu – Minas Gerais, 14 de setembro de 2022

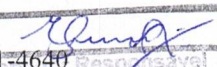
IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
602

Assinado de forma digital por
IGOR PEREIRA DOS
SANTOS:12317442602
Dados: 2022.09.20 14:31:33
-03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
76070972600
GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:
76070972600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR
CERTDATA, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao
Electronica, CN=GERALDO BATISTA FILHO.76070972600
Razão: I agree to the terms defined by the placement of my signature in this document
Localização A sua assinatura aqui
Data: 2022.09.20 09:55:02-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PUBLICAÇÃO (ART. 105, §1º DA LOM)
Data 14 de Setembro de 2022
Através de Quadro de
aviso de Preserv

Resposta